



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 137, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

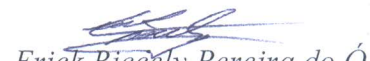
**CONSIDERANDO** Deliberação durante a 512ª Reunião Ordinária do Plenário realizada em 26/07/2017, resolve:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Dra Maria Enóia Dantas da Costa e Silva para análise de Relatório de infrações disciplinares cometidas por técnicos de enfermagem do Hospital Regional Deolindo Couto;

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, de 09 de Agosto de 2017.

  
Lauro César de Moraes  
Coren-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
Coren-PI 143971  
Secretário